



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral / 1841)

Pregão Eletrônico nº 014/2016-SEF
Processo Administrativo nº 64689.006478/2016-18

ESCLARECIMENTOS

Questionamentos

- 1) *“A atual CCT determinou que os encargos sociais sejam de no mínimo 78,38%, as empresas que cotarem percentual inferior serão desclassificadas?”*
- 2) *“Foi determinado na CCT que as empresas forneçam plano de saúde a seus empregados, as empresas que não cotarem esse benefício serão desclassificadas?”*
- 3) *“Atualmente qual empresa presta esses serviços?”*

Respostas:

- 1) Conforme estabelece a IN 02/2008-SLTI/MPOG, em seu art.16:

“A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas que não tratem de matéria trabalhista, **tais como as que estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários**, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.”

Portanto os valores dos encargos sociais cotados pelas licitantes em suas planilhas deverão ser os previstos em lei para cada encargo, ajustados, quando for o caso e no que couber, à realidade da licitante.

- 2) As licitantes **deverão** cotar em suas planilhas de formação de preços o valor referente ao valor previsto para o custeio dos gastos com plano de saúde, por tratar-se de matéria trabalhista regulada por convenções e acordos trabalhistas, **sob pena de desclassificação de suas propostas**.
- 3) A atual contratada é a empresa BNGL LOCACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.879.878/0001-28.

Brasília, 26 de setembro de 2016.


MÁRCIO ANTÔNIO AMITE – Cap
Pregoeiro